



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CANCELAMENTO DO II ENCONTRO DAS COAS

DELIBERAÇÃO Nº 55/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de setembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a programação de realização do II Encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF para o dia 21 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de maior análise por parte dos membros da COA-CAU/BR sobre os índices de monitoramento institucional a serem repassados aos CAU/UF;

Considerando a pauta da COA-CAU/BR, que inclui a análise dos regimentos internos dos CAU/UF e a revisão do Regimento Geral do CAU/BR; e

Considerando a proposta de Plano de Ação 2016 da COA-CAU/BR aprovado pela deliberação da COA-CAU/BR nº 54/2015, no qual é prevista a realização de um encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, no primeiro semestre do ano de 2016.

DELIBEROU:

Solicitar à Presidência que:

- 1 – promova o cancelamento do II Encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF em 2015;
- 2 – Informe aos CAU/UF e suas respectivas comissões afins à COA o cancelamento do referido encontro em 2015 e a realização do II Encontro da COA-CAU/BR com as COA/UF no primeiro semestre de 2016, em data a ser confirmada posteriormente, conforme o calendário de atividades do CAU/BR 2016.

Brasília – DF, 10 de setembro de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro